

## EDITAL

----- MARIA ARMANDINA FÉLIX VILA CHÃ SALEIRO, Dr.<sup>a</sup>, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO:-

----- TORNA PÚBLICO, no uso da competência, em si delegada, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 17 de junho de 2019, com base em pedido formulado por estrutura representativa do setor e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do *Regulamento de Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário Exercida por Feirantes, Vendedores Ambulantes e Prestadores de Serviços de Restauração ou de Bebidas do Município de Barcelos*, deliberou manter a realização de feira semanal em Barcelos no dia 15 do próximo mês de agosto, quinta-feira, não obstante coincidir com dia feriado.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do citado regime jurídico.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 26 de julho de 2019.-----

A VEREADORA,



(Maria Armandina Félix Vila Chã Saleiro, Dr.<sup>a</sup>)